



MUNICÍPIO DE MORRETES - ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

ERRATA DA PORTARIA Nº 632 DE 20 DE JULHO DE 2021

Na Portaria nº 632 de 20 de julho de 2021 publicada em 21 de julho de 2021:

I - Onde SE LÊ:

Art. 1º – Restituir 06 (seis) despesas de alimentação, no valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme disposto na tabela IV - Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor Pedro Aurélio Nogueira, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Curitiba/PR nos dias 16, 19, 20, 21, 22, e 23 de julho de 2021, para Capacitação no DETRAN.

II - LEIA-SE:

Art. 1º – Restituir 06 (seis) despesas de alimentação, no valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme disposto na tabela IV - Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor Pedro Aurélio Nogueira, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Parangá/PR nos dias 16, 19, 20, 21, 22, e 23 de julho de 2021, para Capacitação no DETRAN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 03 de agosto de 2021.

João Soares Miranda
Secretário Municipal de Administração